

CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

DFD - Documento de Formalização de Demanda 300/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
300/2025	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	29/09/2025 16:43 (v 0.14)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação	14/2025	63487.000989/2025-12

1. Definição do Objeto

1.1. Inscrição de um militar no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, 3º lote, na modalidade presencial.

2. Justificativa da Necessidade

O Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga é uma instituição de ensino voltada para a manutenção e aprimoramento constante do conhecimento, proporcionando atividades de ensino e capacitação relacionadas às áreas de intendência.

Sua Missão institucional é capacitar e aperfeiçoar militares e servidores civis que exercem serviços nas diversas áreas relacionadas à intendência, a fim de contribuir para o preparo e aprimoramento profissional do pessoal da Marinha do Brasil, nas áreas de interesse do Setor Secretaria-Geral da Marinha (SGM).

O Centro de Instrução e Adestramento recebe em suas instalações, Oficiais-alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização de Intendência, oriundos da Escola Naval e do Curso de Formação de Oficiais, e ainda, alunos em cursos Especiais, Expeditos, Estágios e Adestramentos. No ano de 2024, foram capacitados 11.034 militares e civis em matérias relacionadas a Intendência.

A contratação de serviços é necessária, pois visa à capacitar o profissional que exerce a atividade de instrutoria na área de direito administrativo, conforme previsto no Plano de Capacitação de Docentes (PCQD) 2025. Além disso, atende ao disposto no item 7.2.1 do Cap. 7 da publicação DGPM- 103:

“A capacitação e qualificação de docentes - professores e instrutores – é prática indispensável para a elevação da competência do Corpo Docente, e tem por propósito a obtenção de maior qualidade do ensino e melhor capacitação profissional oferecida pelas OM do SEN. Ao mesmo tempo, essa prática atua como instrumento de valorização de professores e instrutores e, por consequência, da própria OM.

Os estabelecimentos de Ensino deverão promover o constante aprimoramento técnico e pedagógico dos docentes responsáveis pelas diferentes disciplinas dos cursos conduzidos nas OM.”

Em face do exposto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos, visando à capacitação do Corpo Docente Integrado a este Centro de Instrução e Adestramento.

3. Descrição dos Itens

3.1. Contratação do serviço de capacitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Inscrição de 1 (um) militar no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 08 a 10 de outubro, 3º lote, na modalidade presencial.	25232	UN	1	2.000,00	2.000,00

4. Valor Total

4.1. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5. Condições Gerais

1. Após emitida a Nota de Empenho, a empresa deverá providenciar o comprovante de inscrição; e
2. Endereço da Contratante: Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga – CIANB, no interior da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ -CEP 21012-350.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDNA BATISTA DA SILVA
Responsável pela contratação direta

MARCELO ANDRADE CRUZ

Autoridade competente